

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

1. Nome Entidade: Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário	
2. Endereço: Rua Doutor Riolando Prado, 183 - Nogueira	3. Telefone: 3325-1240
4. Identificação do Projeto: Trançando sonhos	
5. Público Alvo: Crianças de 04 a 17 anos	

6. Metas de Atendimento

Quantitativa:	Qualitativa:
---------------	--------------

7. Fonte de Recurso

<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> FMI	<input checked="" type="checkbox"/> FUMDICAD
<input type="checkbox"/> FMAS - Municipal	<input type="checkbox"/> FMAS - Estadual	<input type="checkbox"/> FMAS - Federal

9. Tipo de Projeto

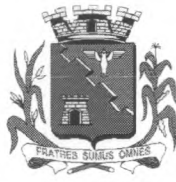
<input type="checkbox"/> Reforma/ Construção	<input type="checkbox"/> Bens Permanentes	<input checked="" type="checkbox"/> Consumo
<input checked="" type="checkbox"/> RH	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Serviços de terceiros	

10. Documentos Apresentados:

<input checked="" type="checkbox"/> Lista Nominal de atendidos
<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Relatórios Mensais de Atividades

11. Observações Complementares:

--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

12. Relatório:

Devido a pandemia do novo coronavírus, não foi possível realizar visitas à Instituição para avaliação e monitoramento das ações propostas no projeto. Contudo a entidade encaminhou mensalmente relatórios para prestação de contas do recurso repassado, nos quais verificamos as ações realizadas.

Com base nos relatórios mensais, pôde-se observar os comprovantes de pagamentos de pessoal, serviços de terceiro (Pessoa Física e Jurídica), de materiais de consumo, bem como relatórios de atividades com lista nominal dos assistidos.

Considerando os relatórios de atividades, notamos que os serviços ofertados pela entidade foram suspensos a partir de março de acordo com Decreto Municipal, o qual determinou medidas de prevenção para controle da proliferação do Coronavírus (COVID-19). Enfatizamos ainda, que não há menções de que a entidade tenha disponibilizado, aos seus assistidos, atividades por qualquer meio remoto.


Por conseguinte, entramos em contato telefônico com Adriana, em 10/12/2020, a qual esclareceu que houve tentativa de realizar atividades online com os assistidos, porém pela dificuldade desses em acompanhar o que foi proposto, não foi possível dar andamento nas ações.

Por fim acrescentou que mesmo não havendo atividades remotas, a instituição tem mantido contato com os pais das crianças e adolescentes por meio de grupos no whatsapp.

Barretos, 10 de dezembro de 2020.



Viviane L. F. Affonso
Membro da Comissão



Elton Marques da Silva
Membro da Comissão